



PORTARIA Nº 300/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a criação de Comissão Mista para elaboração e execução de Plano de Ação para implementação de padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle que dispõe o Decreto Federal nº 10.540/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Picos-PI;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;

Considerando o disposto na Nota Técnica CNM nº 14/2021, que trata das diretrizes para elaboração do plano de ação do SIAFIC (Decreto Federal nº 10.540/2020);

Considerando que os procedimentos contábeis do SIAFIC observarão as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais; e

Considerando que a transparência da gestão fiscal de todos os municípios em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Mista para elaboração e execução de Plano de Ação para implementação de padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de



Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle que dispõe o Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 2º - A comissão de que trata o Art. Anterior, será composta dos seguintes membros e seus respectivos setores:

Controladoria Geral - Rayania de Medeiros Rodrigues - 067.972.723-00

Contabilidade - Francisco Borges Gonçalves - 180.804.563-72

Elizângela Maria Luz - 503.995.943-53

Planejamento - Gildenio Assenço de Souza - 957.116.473-87

Administração - Kelen Ranielle da Silva Almeida - 019.323.023-28

Lucas Carvalho Coelho - 049.415.073-47

Informática - Flávio de Amorim Feitosa - CPF: 002.404.703-11

Art. 3º - Dentre outras atribuições, é responsabilidade da Comissão ora criada, providenciar diagnóstico a cerca da situação do SIAFIC do município quanto aos requisitos exigidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, elaborar Plano de Ação para implementação de padrões mínimos de qualidade, bem como acompanhar sua execução até o pleno cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.



GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal